



RESOLUÇÃO Nº 04/2024

Dispõe sobre apreciação e aprovação Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro dos Recursos Cofinanciados pelo Governo Federal (Serviços, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD/PAB e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS no exercício de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 25 de janeiro de 2024.

Considerando a necessidade de executar a política pública de assistência social nas normas previstas na lei que regulamenta o Sistema Único de Assistência social- SUAS;

Considerando que o Conselho como órgão que fiscaliza e monitora junto a Gestão a política de Assistência Social no município;

Considerando o recebimento do Ofício nº 590/2024/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro dos Recursos Cofinanciados pelo Governo Federal (Serviços, Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD/PAB e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGDSUAS no exercício de 2021;

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Alanne Virgínia Araújo Alves

ALANNE VIRGÍNIA ARAÚJO ALVES

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL